Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.488	19/05/14	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 19/05/14
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Provedora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, Sra. Cecília de Fátima Leal Neto, acerca da possibilidade de implantação de um corpo de dentistas especializados no atendimento de pacientes especiais para UTI.

REQUERIMENTO Nº. 518 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Provedora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, Sra. Cecília de Fátima Leal Neto, para que Sua Senhoria, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de implantar junto ao corpo clínico do Hospital, uma equipe de dentistas especializada no procedimento *Buco-Maxilo-Facial*, no atendimento de pacientes especiais, implantes dentários e UTI.

Justificativa:-

A *Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial* é uma especialidade odontológica que trata cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como: traumatismos e deformidades faciais *(congênitos ou adquiridos)*, traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hioide e o supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante.

Dentre as doenças existem os tumores benignos e malignos, os cistos dos maxilares, as provocadas por fungos, vírus, e manifestações associadas a doenças sistêmicas como AIDS, tuberculose, sífilis entre outras. As deformidades faciais são compreendidas desde as sequelas de doenças como o câncer, os traumas severos, ou distúrbios do desenvolvimento, como as síndromes ou alterações do desenvolvimento, tais como o prognatismo *(aumento dos maxilares)*, micrognatismo *(diminuição dos maxilares)* ou a combinação delas.

Sendo este assunto de extrema relevância para nossa municipalidade, por estas e outras razões, solicito atenção especial por parte da Provedoria da Santa Casa, visando integrar esse importante procedimento junto ao Hospital de nossa cidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de maio de 2014.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV